



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 835/2022/SEMPLAFIN SRP 478/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.391512/0001-87, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132, neste ato representada Prefeito Municipal JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominada ADITANTE, e a Empresa LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CPNJ: 10.229.526/0001-00, localizada à Rua Ernandes Bastos - Centro - N. 0 28 - Barra de São Miguel - Alagoas, telefone: (82) 3185-7846, e-mail: lidereng@hotmail.com representada pelo Sr. JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS, sócio proprietário, eng. civil, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]-20, mesmo endereço, doravante denominada ADITADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57 e 65 e s/s da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Este termo aditivo tem como objeto acréscimo temporal no prazo de execução da prestação do serviço com inicio em 30/06/2023 a 29/06/2024 (12 doze meses), vigência por igual período.

Cláusula Terceira Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto na Licitação. Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 03 de julho de 2023.

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA Prefeito de Colorado do Oeste-RO	CONSOCIO LIDES LRM JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS
---	---

Francesco Della Chiesa OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoxoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Francesco Della Chiesa, Advogado**, em 03/07/2023 às 12:39, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 03/07/2023 às 13:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS, SÓCIO/PROPRIETÁRIO**, em 07/07/2023 às 11:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br, informando o ID **266389** e o código verificador **1768ED04**.

Referência: [Processo nº 1-835/2022](#).

Docto ID: 266389 v1